ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JESUINO ELIAS SERBA ROSA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 090

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO VILA MOTTA.

CONSIDERANDO a inexistência de Escola no Bairro Vila Motta;

CONSIDERANDO que crianças de pouca idade necessitam atravessar a BR-290 para estudarem nas Escolas Localizadas nos Bairros Regilney e Charrua,

INDICA ao Executivo Municipal a construção de uma Escola no Bairro Vila Motta, nesta Cidade.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001.

Ver. Jesuino Elias Serba Rosa

Digitalizado com CamScanner